



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3956/08
PLL N° 163/08

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 119 /08 – CEFOR

Obriga, nos estabelecimentos de saúde do Município de Porto Alegre, a afixação de cartazes que informem e incentivem a doação de órgãos e tecidos e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Bosco Vaz.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, informa que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência do Município, inexistindo óbice legal à tramitação.

A CCJ manifestou-se, em seu Parecer n° 942/08, pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

É o relatório.

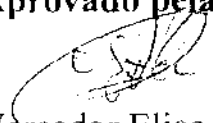
É meritória a Proposição do nobre Vereador, pois auxiliará na divulgação e no incentivo à doação de órgãos no município.

Isso posto, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 9 de dezembro de 2008.


Vereador Adeli Sell,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 23/12/08


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador Luiz Braz

Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente
CCS/LAB

Vereadora Maristela Meneghetti